em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 21 de março de 2022. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0263/2022 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, do cargo da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina: Valdeci Vieira da Silva, Assessor Especial AE-I. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 21 de março de 2022. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0264/2022 - GP/ASSESSORIA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 112/2018 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, para exercer cargo da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina: Moisés de Morais da Cruz Santos, Assessor Especial AE-I. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 21 de março de 2022. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0265/2022 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Exonerar, do cargo da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina: Girlene Borges de Sousa, Assessor Parlamentar AP-II. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 21 de março de 2022. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0266/2022 - GP/ASSESSORIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 112/2018 e Lei 4.445/2013, RESOLVE: Nomear, para exercer cargo da estrutura de gabinete de vereador da Câmara Municipal de Teresina; Jessica Naiane Ramos da Silva, Assessor Parlamenta AP-II. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 21 de março de 2022. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0280/2022 ADM-GP. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 0111/2018, RESOLVE: Art. 1º Exonerar RAVENA DA ROCHA ANDRADE, do cargo Assessor Especial da Presidência Nível III da Câmara Municipal de Teresina, de provimento comissionado, simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-III. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 01 de abril de 2022. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA - CMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. 1.000271/22-36. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. Objeto: contratação de Pessoa(s) Jurídica(s), para fornecimento de forma parcelada de combustível, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO, AFERIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR MÉDIO NA TABELA DA ANP POR LOTE ÚNICO", através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência e Edital nº 01/2022, visando atender demanda da Câmara Municipal de Teresina. Adjudicação: 28/04/2022. Homologação: 02/05/2022. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03/05/2022. Detentora/Contratante: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar. Empresa Vencedora: JUNCO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.760.727/0001-00, representada por Carlos Alípio Ribeiro Gonçalves Ibiapina. ITEM 01: fornecimento com entrega parcelada de gasolina comum; quantidade: 10.000 l. ITEM 02: fornecimento com entrega parcelada de diesel S10; quantidade: 15.000 l. Desconto sobre o valor: 0,1%.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022. Referente ao Processo Administrativo CT.1.000271/22-36. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: JUNCO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.760.727/0001-00. OBJETO: Fornecimento de combustível de forma parcelada, para os veículos oficiais e gerador de energia da Câmara Municipal de Teresina. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 14.133/2021. DESCONTO SOBRE O VALOR MÉDIO: 0,1% (zero vírgula um por cento). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: CARLOS ALÍPIO RIBEIRO GONÇALVES IBIAPINA.